

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIO Nº 027 de 09 de NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, uma diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 10 a 11 de novembro de 2020, cuja saída está programada para 5h00 da manhã do dia 10 de novembro de 2020, com retorno previsto às 17h00 do dia 11 de novembro do corrente ano. A diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN para emissão e entregas de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 40231811

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 031/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, uma diária e meia, ao preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, nos dias 10 e 11 de novembro de 2020, onde irá na sede do ITEP onde tratará de assuntos referente as confecções das Cédulas de Identidades, pela Câmara Municipal, com forme Termo de Convênio, bem como tratar de assuntos de interesses da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

Municipal na Sede da FECAM.

EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Grande - RN, em 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Publicado por: Vagner Souza de Medeiros
Código Identificador: 12715177

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/2020**

PROCESSO: 16/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de (01) um Ar condicionado 36.000 Btu e (01) um Notebook destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL CORONEL**

RESUMO DO PROCESSO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

Licitação nº 000017/2020
Dispensa de Licitação nº 15/2020
Credor: DENILSON FONSECA COSTA ME
CPF/CNPJ: 18.299.433/0001-55
Valor Final: R\$ 12.297,80 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

de R\$ 12.297,80 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 9 de novembro de 2020.

Item	COD.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	000553	Ar Condicionado split tipo - Categoria para teto - 36.000 Btu - Marca: Inverter/sem fio - Saneamento em cobre - RJ-45 RJ-45 - Dimensões: 240x240x240 - Cor: Branco - Garantia Mínima 12 Meses	UND	1
2	000554	Notebook processador intel core i5 - velocidade de até 3,5 Ghz - Memória Ram 8Gb - Armazenamento SSD 256Gb - Tela 15,6" - Câmera 3,0 - Teclado 100% - Garantia Mínima 12 Meses	UND	1

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Coronel Ezequiel/RN, 06 de novembro de 2020.

Publicado por: José Iranildo Macedo da Rocha
Código Identificador: 78650478

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Iranildo Macedo da Rocha
Código Identificador: 78443625

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DENILSON FONSECA COSTA ME para a Aquisição de (01) um Ar condicionado 36.000 Btu e (01) um Notebook destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente- LONGARINAS, ARMÁRIOS, BALCÕES E MESAS para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012//2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: J. DANTAS DE MEDEIROS ME, CNPJ: 08.454.118/0001-00,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

situada a Rua. Lula Gomes,62, Centro, Currais Novos/RN, CEP:59.380-000, destinado a Aquisição de Material Permanente- LONGARINAS, ARMÁRIOS, BALCÕES E MESAS para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN, com valor global de R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 82324450

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA DA (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 11 de novembro de 2020, às 19 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Requerimento dos Vereadores;
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Montanhas/RN, em 09 de novembro de 2020.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30118054

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2020 - DIARIA

PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

Art. 1º - Conceder a Senhora ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA, ocupante do Cargo de Tesoureira, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para a FINALIZAÇÃO DAS CÉDULAS DE IDENTIDADES. Na data de 10/11/2020 das 08h às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 10 de Novembro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por: ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 81352843

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para

prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.947.586/0001-90

Valor: R\$ 71.171,13 (setenta e um mil, cento e setenta e um reais e treze centavos).

Portalegre - RN, 09 de novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador: 12326673

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2020: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

CNPJ: 26.947.586/0001-90

Valor: R\$ 71.171,13 (setenta e um mil, cento e setenta e um reais e treze centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 09 de novembro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador: 65502070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2020 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 021/2020 - Dispensa de Licitação nº 017/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 65731128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO Nº 021/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 021/2020. Dispensa de Licitação nº 017/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o prestador do serviço solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

Contratação com a Administração Pública), que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

DECLARO a dispensa de licitação à contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.566,05 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001.

São João do Sabugi/RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 04327704

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

EXTRATO

PROCESSO Nº 021/2020 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 021/2020 - Dispensa de Licitação nº 017/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro para veículo pertencente à Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001, no valor de R\$ 1.566,05 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

São João do Sabugi-RN, 09 de novembro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 56675863



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a redação dos artigos 18, 21, 23 e 39 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 18 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 As sessões da Câmara, serão realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, salvo as exceções previstas em Lei.

Parágrafo único. Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, *ad referendum* da maioria absoluta dos Vereadores, reunir-se em local distinto do fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Os § 1º, § 2º, § 3º, § 4 e § 5º do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 ...

§ 1º A posse será feita em sessão especial, que se realizará com qualquer número, sob a presidência do último Presidente, se reeleito Vereador, e, na falta deste, o mais votado entre os presentes.

§ 2º O Vereador diplomado que não tomar posse na Sessão de Instalação, terá que fazê-lo na primeira Sessão Legislativa, no primeiro período da legislatura, perante a Mesa, seguindo-se o mesmo procedimento de prestar juramento, declarado empossado e publicado no Diário Oficial do Município.

§ 3º No início de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, logo após a Sessão de Posse dos Vereadores, a Câmara se reunirá, extraordinariamente, ainda sob a Presidência do Vereador que presidiu a Sessão de Instalação, para a eleição da Mesa Diretora, através de voto secreto, em cédula própria, para cada cargo, com a indicação deste e os



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

nomes dos concorrentes e havendo maioria absoluta, elegerão os membros da Mesa, que serão, automaticamente, empossados.

§ 4º Na hipótese de não haver número suficiente para a eleição da Mesa, o Vereador Presidente dos Trabalhos abrirá a Sessão, mandará constar na Ata para assinalar o fato e, em seguida, convocará uma nova Sessão para 30(trinta) minutos depois, quando com qualquer número de Vereadores fará realizar a eleição.

§ 5º A eleição para renovação da Mesa, ou seja, a Segunda eleição da legislatura, realizar-se-á, obrigatoriamente, na última Sessão Ordinária do segundo período da Segunda Sessão legislativa, adotando o mesmo procedimento do parágrafo anterior, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro.

Art. 3º O art. 23 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 A Mesa é o órgão de direção dos trabalhos Legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, sendo composta por 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, VEDADA a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 4º O § 1º do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 ...

§ 1º A proposta será votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 (dez) dias e aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal de Coronel Ezequiel/RN entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Coronel Ezequiel, em 19 de outubro de 2020

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Valdicleide Maria da Silva

Vice-Presidente

Ozeni Florentino Rocha
1º Secretário

José Galdino de Oliveira Filho
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA Nº 32 , DE 06 de novembro de 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL** , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 52/2020-CMCE .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN , 06 de novembro de 2020

Jadson Pontes da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			10.000,00
	1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			10.000,00
	1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		10.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES OUTUBRO DE 2020
Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários- Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN
Ordenador de Despesas: Marcelo de Medeiros Dantas CPF: 026. 237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	I TERMO ADITIVO 003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	01/11/2020	8	101	26/10/2020	26/10/2020	2.600,00	27/10/2020	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
016/2019	I TERMO ADITIVO 004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	19/10/2020	8	679690	14/10/2020	14/10/2020	1.801,20	21/10/2020	1.801,20	PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
007/2020	-	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	DISPENSA 005/2020	02/10/2020	7	969	28/09/2020	28/09/2020	791,65	01/10/2020	791,65	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
014/2020	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DISPENSA 011/2020	02/10/2020	1	17931	28/09/2020	28/09/2020	199,00	01/10/2020	199,00	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	08.985.809/0001-90

Publicado por:
Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 57331200

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.